**ANEXO I**

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - DEMAIS ÁREAS**

**DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**

**CATEGORIAS DE APOIO**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 48.188,28 (Quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) distribuídos da seguinte forma:

1. Até R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para Coletivos, Associações, Artistas entre outros com mais de 2 anos de experiência - Trajetória;
2. Até R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para Iniciativas culturais diversas individuais e coletivas.
3. Até R$ 13.188,28 (Treze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) para Manifestações de artistas plásticos e visuais.
4. Até R$ 8.000,00 (Oito mil reais) para Minicursos e Oficinas em linguagem livre.
5. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**
	1. **Coletivos, Associações, Artistas entre outros.**

Podem concorrer nesta categoria projetos Individuais e coletivos que comprovem mais de 2 anos de experiência nas atividades culturais como: dança, teatro, música, artesanato, artes visuais e literatura.

Os projetos podem ter como objeto:

1. Portifólio com fotos, vídeos, cartazes, entre outros materiais de divulgação publicados ou não;
2. Realização de eventos, mostras, festas e festivais;
	1. **Iniciativas culturais diversas individuais e coletivas.**

Podem concorrer nesta categoria projetos na área dança, teatro, música, artesanato, artes visuais, literatura e patrimônio cultural material e imaterial como bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla à cultura regional.

Os projetos podem ter como objeto:

1. Produção de eventos: produção e realização de espetáculos musicais, teatrais ou na área da dança e artes visuais;
2. Formação: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas dentro das áreas sugeridas;
3. Produção de peças artesanais;
4. Realização de feiras, exposições, eventos, mostras, festas e festivais;
5. Pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
6. Publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;
7. Educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;
8. Apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
9. Formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
	1. **Artes Plásticas e visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

1. Realização de exposição ou feiras de artes;
2. Ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
3. Produção de obras de arte;
4. Publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
5. Outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.
	1. **Minicursos e Oficinas em linguagem livre.**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

1. Produção de espetáculos, apresentações e afins;
2. Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
3. Realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou
4. Outro objeto cultural.
5. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS** | **COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS** | **QTD TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| I - Coletivos, Associações, Artistas entre outros com mais de 2 anos de experiência (trajetória) | 2 | 1 | 1 | 4 | R$ 3.000,00 | R$ 12.000,00 |
| I- Editais de seleção para iniciativas cultuais diversas individuais e coletivas. | 14 | 4 | 2 | 20 | R$ 750,00 | R$ 15.000,00 |
| II - Edital de seleção para manifestações de artistas plásticos.  | 2 | 1 | 0 | 3 | R$ 4.396,09333 | R$ 13.188,28 |
| III - Edital de Seleção de Minicursos e Oficinas em linguagem livre | 5 | 1 | 0 | 6 | R$ 1.333,33333 | R$ 8.000,00 |
| **TOTAL DE VAGAS** | **33** |  |  |
| Observação: fica reservado 20% das vagas deste edital à afro-descentes e 10% para indígenas cuja condição será definida pelo requerente na ficha de inscrição. | **Valor total:** R$ 48.188,28 |